



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SLC - COORDCOMPRAS
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 258/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 258/2024
PROCESSO SEI Nº 24.0.000147812-1

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
1.1. UNIDADE DEMANDANTE

Setor:	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	Data:	11/12/2024
Nome do Projeto:	Contratação de serviços de transmissão de evento institucional realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí		
Responsável pela Demanda:	Paula Danielle Pereira Chaves	Matrícula:	31524
E-mail do Responsável:	paula.danielle@tjpi.jus.br	Telefone:	(86)3317-6600

1.2. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	PAULA DANIELLE PEREIRA CHAVES
Matrícula	31524
Telefone:	(86)3317-6600
E-mail:	paula.danielle@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	FRANCISCO DANIEL SILVA
Matrícula	29980
Telefone:	(86)3317-6600
E-mail:	daniel.silva@tjpi.jus.br

1.4. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	VANESSA DA SILVA MENDONCA
Matrícula:	26766
Telefone:	(86)3317-6600
E-mail:	vanessa.mendonca@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

2.1. O objeto desta solução é a contratação de serviços de transmissão de evento institucional realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente contratação se fundamenta na necessidade de ampliar o relacionamento deste Tribunal com a sociedade, restando necessário contar com um sistema que possa gerenciar as informações produzidas e retransmiti-las de forma segura e eficaz, levando com mais assertividade a informação para os públicos que se destina, de modo a viabilizar a veiculação de ações que demonstrem o esforço desta instituição em se aproximar cada vez mais do jurisdicionado, garantindo, assim, maior transparência e fortalecimento do TJPI como instituição garantidora de direitos.
- 3.2. Ademais, considerando que a contratação é de necessidade urgente e inadiável, torna-se imperiosa a deflagração do processo em comento para o atendimento deste Tribunal, uma vez que não existe nenhum processo em trâmite para contratação do mesmo objeto.
- 3.3. O TJPI utiliza meios próprios para divulgar suas ações e serviços, como portal e perfis no Instagram, no Youtube e em canal oficial. Para isso, resta necessário, para tanto, a veiculação eficaz das ações divulgadas nesses meios, como eventos oficiais e solenidades, visto que torna-se imperativa a ampliação do conhecimento da população acerca da prestação jurisdicional no âmbito do Estado do Piauí.
- 3.4. Trata-se da posse da nova Diretoria do Tribunal de Justiça do Piauí, Biênio 2025-2026. O evento ocorrerá no dia 7 de janeiro de 2025, com início da transmissão às 18:00 h, no auditório do Tribunal Pleno do TJPI. A presente contratação se justifica pela relevância pública da cerimônia e o interesse da sociedade e da imprensa em acompanhar os atos do Tribunal.
- 3.5. O estreitamento da relação entre o judiciário piauiense e seus jurisdicionados atenderá as propostas do planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí. Entre elas, está a tarefa de tornar o TJPI mais conhecido pela sociedade em geral, de modo a fortalecer sua imagem positiva perante a sociedade.

3.6. Para tanto, será preciso que suas atividades recebam ampla divulgação e simplificação da mensagem para o cidadão. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel do Tribunal e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal, sendo que essa atuação do Tribunal de Justiça do Piauí se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão, afeto pelo trabalho da instituição, passe a conhecer seus direitos e deveres e a forma como estão sendo garantidos e preservados.

3.7. Por todo o exposto, entende-se que a contratação em epígrafe, atende, não só o interesse público, mas também vai gerar satisfação para os clientes interno e externo, quais sejam: Autoridades, Desembargadores, Magistrados, Servidores e Público em geral.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Transmitir e publicizar o ato solene de posse da nova Diretoria do Tribunal de Justiça do Piauí (Biênio 2025-2026);
- b) Tornar público e transparente o perfil nos novos condutores do Poder Judiciário do Piauí;
- c) Garantir a acessibilidade do ato solene para os membros da sociedade que não puderem comparecer ao evento;
- d) Levar adiante a missão de contribuir para a elevação da Justiça, do bem comum e da promoção da paz social; e
- e) Proporcionar satisfação e reconhecimento dos trabalhos exercidos no âmbito deste Tribunal

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Conforme Formulário de Levantamento de Demanda 66/2024 (5415859), formalizado nos autos do Processo Originário SEI Nº 24.0.000049421-2.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	12556	Contratação de empresa especializada para transmissão de evento institucional com duração de até 06 (seis) horas. Transmissão ao vivo no youtube da posse da nova Diretoria do TJ-PI, Biênio 2025-2026) no dia 7 de janeiro de 2025, com início previsto da solenidade para às 18:00 horas.	Serviço	01

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A dotação orçamentária será segue abaixo nos termos do que dispõe o artigo 150 da Lei 14.133/2021, conforme consta no Despacho Nº 148671/2024 (6252481), SEI - 24.0.000125752-4, originário da SOF/CEORC:

Solenidade de Posse da Nova Diretoria - Biênio 2025/2026	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor PLOA 2025:	R\$ 17.000.000,00
Valor necessário:	R\$ 5.550,00

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
II	AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE
Objetivo:	Adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do TJPI como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas voltadas à solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil;

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	PAULA DANIELLE PEREIRA CHAVES	Matrícula:	31524
E-mail do Integrante Requisitante:	paula.danielle@tjpi.jus.br	Telefone:	(86)3317-6600
Integrante da Área Administrativa:	FRANCISCO DANIEL SILVA	Matrícula:	29980
E-mail do Integrante Administrativo:	daniel.silva@tjpi.jus.br	Telefone:	(86)3317-6600

9. DATA PROVÁVEL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. O fornecimento do serviço se dará no dia 07 de janeiro de 2025, com início previsto para às 18:00 horas, no auditório do Tribunal Pleno do TJPI.

9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa**Juiz ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO,**
Diretor Geral do Tribunal de Justiça**Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí****Des. Hilo de Almeida Sousa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 11/12/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/12/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6243176** e o código CRC **BB46DE5E**.